



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Representação n. 2166-38.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Representante: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PDT / PMDB / PRTB / PC do B/DEM)

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, João Maria Sobral de Carvalho, Clênio Amorim Corrêa

Representados: Coligação majoritária “Avança Rondônia” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP), João Aparecido Cahulla e Jidalias dos Anjos Pinto

Advogados: Roberto Franco da Silva, João Carlos Boretti, Fernando Soares Garcia, Salvador Luiz Paloni, Vanderlei Casprechen, Alcir Alves, Fernando Martins Gonçalves, Pedro Riola dos Santos Junior, Hiram Cesar Silveira

Decisão: Representação julgada improcedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 2719-22.2010.6.22.0021 – Classe 30

Procedência: 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Recorrente: Metusael Nunes da Silva

Advogada: Defensoria Pública Da União

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: usou da palavra o Defensor Público Rafael Lessa Costa Barboza em defesa do recorrente.

Decisão: Preliminar rejeitada e, no mérito, recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 1294 (1-65.2009.6.22.0028) – Classe 30

Procedência: Ouro Preto do Oeste – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Revisor: Juiz Élcio Arruda

Recorrentes: Democratas – DEM; Partido Verde – PV, Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Itamar Freitas dos Santos, Jucieldo Correa, José Anísio da Rocha, Valdi Barbosa Castro e Nelson Luz Caires

Advogados: Julyanderson Pozo Liberati e Maiby Francieli da Silva Locatelli Liberati

Recorridos: Antônio Zotesso, João Carlos Gomes de Oliveira, Elias Rodrigues, Euzilene do Carmo de Freitas, Luciano Prudente Castilho, Salvador José de Araújo

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Antônio Carlos Mendonça Tavernard e Daniel Gago de Souza

Decisão: Recurso parcialmente provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 8262017-07.2009.6.22.0004 – Classe 30

Procedência: 4ª Zona Eleitoral – Vilhena/RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Revisor: Juiz Élcio Arruda

Recorrente: João Batista Gonçalves (Cabo João)

Advogados: Edelcio Vieira, José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida e Ronaldo Viana

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso parcialmente provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2434-92.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Ariquemes – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Interessado: Mauricio Marcondes Gualberto

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2800-34.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Cujubim – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Interessado: Oldemar Antonio Fortes

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 50-25.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Wagner Martins Leitão

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 397-92.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Partido Progressista – PP, Cláudio Vaz Faria – Secretário

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2524-03.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Naciel Soares Monteiro

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2547-46.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Ouro Preto do Oeste – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Francisco Galdino Dantas

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 44-18.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho, tendo por titular o Juiz JOÃO ROLIM SAMPAIO, para responder pela jurisdição da 21ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 1º/06/2011 e 31/05/2013.

Processo Administrativo n. 516 (8264022-14.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 23ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora ANA RUTH DOS SANTOS BATISTA para continuar prestando serviços no Cartório da 23ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 1º/06/2011 a 31/05/2012.

Processo Administrativo n. 276-64.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA para continuar prestando serviços no Cartório da 20ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 13/05/2011 a 12/05/2012.

Encerrada a pauta de julgamento, a Senhora Presidente participou à Corte alguns assuntos que foram debatidos na reunião do 53º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizada em Salvador nos dias 19 e 20 do corrente mês. Destacou, dentre eles, recente decisão do Tribunal de Contas da União, Acórdão/TCU n. 199/2011, que estabelece restrições para a requisição de servidores no âmbito eleitoral e orienta a devolução aos órgãos de origem dos que se encontram requisitados; e, ainda, a fixação de um horário único de atendimento do Judiciário de todo o País. Registrou, por fim, que passará informações mais completas tão logo chegue a Carta de Salvador, com todas as medidas a serem tomadas a parti desse encontro.

O Senhor Juiz Élcio Arruda comunicou à Corte que entrará de férias a partir do dia 20/06/2011, e que provavelmente não retornará a este Tribunal, uma vez que o término do seu mandato está previsto para o dia 08/08/2011; registrou, ainda, que o Juiz Herculano Martins Nacif foi escolhido como seu substituto nesta Casa.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de maio de 2011.

Des.ª Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 100 de 1º/06/2011, pág. 07/10.

Eu, Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.